



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 35.082 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ENQUADRA SERVIDOR (A) NA JORNADA DE TRABALHO, CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a edição da Lei Complementar nº 499/2019;
- Considerando a necessidade da Secretaria, para manutenção e realização do bom funcionamento do serviço público;

RESOLVE:

Art.1º.- Enquadra na Jornada de Trabalho de 12x36 a **Sra. Juliana Gomes da Silva, Auxiliar Administrativo (readaptado)** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2025.



ORLANDO CALEFFI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.



SANTO AUGUSTO PISSINATTI NETO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



CAMILA BONATTI GOMES

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS